



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
"Prédio Antonio Francisco Ortega Batel"
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
Nº. 40 DE 18 DE AGOSTO DE 2025

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº. 25, de 10 de dezembro de 2024 que Retifica a descrição de diversas vias públicas do perímetro urbano do Município de Nova Andradina, e dá outras providências.

RELATOR: Márcia Lobo Grigolo – Podemos

HISTÓRICO: O projeto de lei ora apresentado tem como escopo alterar a descrição de diversas vias públicas em decorrência da reivindicação oriunda do Departamento de Tributação do Poder Executivo Municipal, a fim de possibilitar o correto ordenamento urbano do Município de Nova Andradina.

CONCLUSÃO: Após análise do teor, do mérito do Projeto e observação dos princípios constitucionais e de acordo com o parecer jurídico desta casa de Leis, a Comissão de Justiça apresenta parecer favorável a tramitação do Projeto.

É o parecer.

Sala das Comissões, em 18 de Agosto de 2025.

JOSENILDO CEARÁ - PT
Presidente da Comissão de Justiça e Redação

MARCIA BATISTA LOBO GRIGOLO - PODEMOS
Relatora da Comissão de Justiça e Redação

GABRIELA CARNEIRO DELGADO - MDB
Membro da Comissão de Justiça e Redação